PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 23 / 04 / 2020

DECRETO Nº 507, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e que será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

CONSIDERANDO que os fatos e atos administrativos, resultantes de processos licitatórios, devem ser precedidos de avaliação objetiva visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se cumprimento às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações, consubstanciadas no art. 51.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas, os seguintes servidores:

I - Presidente:
a) Fabiana de Souza Nascimento

II - Membros:
a) Midiane Alves Rufino Lima;
b) Jocylene Lemos Gomes.

III - Suplentes:
a) Francisco André de Souza Coelho;
b) Débora de Assis Maciel;
c) Henerjane Consoli Braga;
d) Léo Magno Moraes Cordeiro.

Art. 2º Designar como suplente da Presidente, na sua ausência, o servidor Léo Magno Moraes Cordeiro.

Art. 3º Fica assegurada à Comissão a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º Revogam-se todas as demais disposições em contrário em especial o Decreto nº 393, de 04 de abril de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 23 de abril de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL